



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 18/2026 EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS INTEGRANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA ESCOLA ESTADUAL MARIA TEREZA DE JESUS PAIVA, EM RECONHECIMENTO AO PROTAGONISMO JUVENIL, À PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM FAVOR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 162, combinado com o art. 152, § 2º, do Regimento Interno, seja consignada em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos **alunos integrantes do Grêmio Estudantil da Escola Estadual Maria Tereza de Jesus Paiva**, localizada no bairro Residencial Floresta, em reconhecimento às relevantes ações desenvolvidas no âmbito da comunidade escolar e ao exemplo de protagonismo juvenil, participação cidadã e compromisso com a educação pública.

O Grêmio Estudantil da referida unidade escolar constitui-se como espaço legítimo e fundamental de representação, escuta e diálogo entre os estudantes e a gestão escolar, fortalecendo a participação ativa dos jovens nas decisões, ações e manifestações que impactam o cotidiano da escola. Por meio de suas atividades, os estudantes exercitam, na prática, valores essenciais à vida democrática, como a cidadania, a responsabilidade coletiva, o respeito às diferenças e a construção conjunta de soluções para os desafios educacionais.

Sob a liderança do estudante **Luiz Otávio Coutinho Carvalho**, do 8º ano, presidente do Grêmio Estudantil, o grupo tem se destacado pela promoção de ações de engajamento, escuta qualificada e incentivo à participação estudantil, reafirmando o papel do grêmio como instrumento de formação cidadã e desenvolvimento integral dos adolescentes.

Merece especial destaque a iniciativa prevista para o ano de 2026, consistente na **implantação de uma horta escolar**, projeto que articula educação ambiental, promoção de hábitos alimentares saudáveis e conscientização sobre o cuidado com o meio ambiente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



fortalecendo o vínculo entre aprendizagem, bem-estar e responsabilidade socioambiental no ambiente escolar.

Integram o Grêmio Estudantil da Escola Estadual Maria Tereza de Jesus Paiva os seguintes alunos:

- **Luiz Otávio Coutinho Carvalho**, 8º ano – Presidente;
- **Yasmin Ketlin Gomes**, 7º ano;
- **Julia Antonio Rosa**, 9º ano;
- **Luiz Fernando Oliveira do Nascimento**, 9º ano.

O reconhecimento ora proposto encontra amparo nos princípios constitucionais, em especial no **artigo 227 da Constituição Federal**, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação, à dignidade, ao respeito e à participação social, colocando-os a salvo de toda forma de negligência e promovendo seu pleno desenvolvimento.

Ao prestar esta homenagem, os vereadores reafirmam o compromisso com a **educação pública de qualidade**, com a valorização do protagonismo juvenil e com o incentivo a iniciativas que fortaleçam a formação cidadã de crianças e adolescentes, reconhecendo que ações como as desenvolvidas pelo Grêmio Estudantil contribuem diretamente para uma escola mais democrática, participativa e comprometida com a transformação social.

Diante do exposto, a Câmara Municipal consigna esta **Moção de Congratulações e Aplausos**, como forma de reconhecimento público e incentivo à continuidade das relevantes ações promovidas pelos alunos do Grêmio Estudantil da Escola Estadual Maria Tereza de Jesus Paiva.

Requeremos, também, que sejam oficiados a Escola Estadual Maria Tereza de Jesus Paiva, os alunos integrantes do Grêmio Estudantil e seus responsáveis legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 29 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

(assinado digitalmente)

VEREADOR CINOÊ DUZO

(assinado digitalmente)

VEREADOR EVERTON BOMBARDA

(assinado digitalmente)

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:202/2026 - 29/01/2026 - 13:30 - 2B75-4K12-XAYC-MDIR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2B754K12XAYCMD1R>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2B75-4K12-XAYC-MD1R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:202/2026 - 29/01/2026 - 13:30 - 2B75-4K12-XAYC-MD1R